



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 3 7 4 8 / 2 0 1 5”

“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado do dia 03 de abril (sexta-feira) dedicado a Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril, que antecede o feriado da Paixão de Cristo, os órgãos públicos federais e estaduais costumam decretar ponto facultativo em suas repartições;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na repartição pública no dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira), que antecede o feriado de Paixão de Cristo.


Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de março de 2015.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto
Secretária Substituta